

Projeto de Lei nº 5654, de 2019

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Weliton Prado (PT/MG)**Ementa:**

Estabelece a obrigatoriedade de exigência do Cartão da Criança ou da Caderneta de Saúde da Criança no ato da matrícula dos alunos da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental.

Explicação da Ementa:

Determina que as instituições de ensino solicitem aos responsáveis pelos alunos da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental a apresentação do Cartão da Criança, da Caderneta de Saúde da Criança, ou de documento similar, no ato da matrícula. Também estabelece que a escola oriente os pais ou responsáveis caso o documento apresentado indique irregularidade na vacinação do aluno.

Assunto: Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 24/10/2019**Em tramitação**

Decisão:	-	Último local:	09/11/2022 - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Destino:	-	Último estado:	21/03/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Nelsinho Trad		

Despacho:**24/10/2019****Leitura da Matéria****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senador Alessandro Vieira (encerrado em 08/11/2022 - Deliberação da matéria)

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)**Relator(es):**

Senador Nelsinho Trad

TRAMITAÇÃO**21/03/2023** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Nelsinho Trad, para emitir relatório.**21/12/2022** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**09/11/2022** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

08/11/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Alessandro Vieira por deliberação da matéria.

08/11/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 29ª Reunião, Extraordinária, Semipresencial, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório do Senador Alessandro Vieira, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (substitutivo).

Publicado no DSF Páginas 531-540 - DSF nº 183

04/11/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 29ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 08/11/2022.

15/07/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Alessandro Vieira, com voto favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

07/06/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

24/10/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

24/10/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
Às CAS e CE.

Publicado no DSF Páginas 428-430 - DSF nº 165

23/10/2019 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

TRAMITAÇÃO

Ação: Este processado contém 11 (onze) folhas numeradas.
Aguardando leitura.

Publicado no DSF Páginas 428-429 - DSF nº 165

DOCUMENTOS

PL 5654/2019

Data: 04/10/2019

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de exigência do Cartão da Criança ou da Caderneta de Saúde da Criança no ato da matrícula dos alunos da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental.

Avulso inicial da matéria

Data: 23/10/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Este processado contém 11 (onze) folhas numeradas.
Aguardando leitura.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 15/07/2022

Autor: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Alessandro Vieira, com voto favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Descrição/Ementa: Relatório ao PL 5654/2019

Listagem ou relatório

Data: 08/11/2022

Autor: Comissão de Assuntos Sociais

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 29ª Reunião CAS

P.S 31/2022 - CAS

Data: 08/11/2022

Autor: Comissão de Assuntos Sociais, Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Na 29ª Reunião, Extraordinária, Semipresencial, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório do Senador Alessandro Vieira, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (substitutivo).

Descrição/Ementa: Relatório ao PL 5654/2019